



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 056/2022

Da Comissão de Justiça e Redação sobre a Proposta de Emenda a LOM nº 001/2022, dá nova redação ao § 6º, do artigo 22, da Lei Orgânica do Município de São João do Pau D'Alho”.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

A proposta de emenda em tela, de autoria da mesa diretora, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2022

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 057/2022

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 021/2022, “abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto de lei em tela, de autoria do prefeito municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2022

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 058/2022

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 021/2022, abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Prefeito Municipal, que abre no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 289.684,29 (Duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2022

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente